

COMERCIO VIRTUAL E O ALCANCE JURISDICCIONAL DO ESTADO

Luis Felipe Dias MENDES (Unileste)

Introdução: A cada dia, o numero de empresas virtuais existentes vem aumentando, e junto a este aumento, cresce também o numero de usuários deste tipo de negocio.

Este trabalho propõe o estudo dos conflitos gerados por este aumento desregrado bem como o alcance jurisdiccional do Estado nesses casos, bem como busca forma de soluções destes conflitos para esta modalidade empresaria.

Abordaremos também as formas de criação deste tipo de empresa, suas peculiaridades e seus regramentos comparados a empresa tradicional.

Entenderemos o funcionamento da sede da empresa virtual, bem como suas particularidades abordando os princípios básicos que regem esta

Objetivo: O presente trabalho tem como objetivo, o estudo do Direito no plano digital, a análise e aplicação das normas nas relações através da informática, mais precisamente na internet,

buscando encontrar soluções para os conflitos diários do usuário neste espaço ainda pouco desbravado pelo Direito brasileiro.

Metodologia: Para a elaboração deste trabalho, foram utilizados a pesquisa bibliográfica, a doutrina, artigos científicos e julgados nacionais, dentre outro meios de pesquisa como periódicos e pesquisa de campo.

Resultados: Os avanços tecnológicos e a popularização da internet transformaram o comércio virtual em uma realidade que abrange grande parcela da população nacional, concentrando grande parte das transações comerciais.

Diante a todos estes avanços e enorme número de transações através do meio eletrônico, a falta de uma legislação específica que venha regular este tipo de comércio acaba causando certo desconforto e abre uma lacuna para aqueles mal intencionados possam praticar delitos no por meio do comércio virtual.

Nesta análise, crê-se que a melhor forma de resolução destes conflitos seria a criação de uma legislação específica para a regulamentação do comércio eletrônico, para que obrigue os novos empreendedores a participarem de determinado cadastro nacional que possibilite a fiscalização do mesmo.

Conclusão: o operador do direito deve estar sempre atento e atualizado a evolução social, de modo a estar sempre preparado para as novas forma de conflito que podem surgir junto as novas espécies de mercado que vem tomando espaço, buscando soluções para as novas forma de relação social, adequando-as as necessidades

Palavras-chave: Loja virtual. E-commerce. Direito digital.